



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Crescendo com Você: 2009 a 2012.

LEI Nº 437, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Dá denominação de Anastácio J. B. Barroso a Travessa que tem como ponto inicial a Rua Gonas Barroso Braga e como ponto final a Rua Jerônimo Rocha Braga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, senhor José Giuvan Pires Nunes,

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, Decreta e Eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Anastácio J. B. Barroso a travessa que tem inicio do lado esquerdo da Rua Gonas Barroso Braga, desse ponto segue rumo sul, finalizando na Rua Jerônimo Rocha Braga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama,
25 de setembro de 2009.


José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo de
Prefeitura Municipal de Uruburetama em 25
setembro de 2009, na forma do Art. 65º
Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada por
S.T.J. - Rec. Esp. Nº 105.232(9600 6484/CEARÁ).


Chefe de Gabinete
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Uruburetama